

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
PARAÍBA.**

IVAN ÂNGELO DOS SANTOS: brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Jackson Cordeiro de Sousa, 79, Centro, Cubatí Paraíba, **DENÚNCIA** contra a CAGEPA – Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba, Gerência Regional da Borborema, no ato representada pelo Sr. **RONALDO AMÂNCIO MENESES**, GERENTE DA REGIONAL DA BORBOREMA, com endereço para correspondência Endereço: Rua Luiza Bezerra Mota, s/n, Catolé, Campina Grande-PB | Telefone fixo: (83) 3341.3200, sede da CAGEPA BORBOREMA. Pelos seguintes motivos:

DOS FATOS

No dia 08 de fevereiro de 2019, a Câmara de Vereadores de Cubatí, aprovou requerimento com pedido de providências sobre a situação grave da estação de esgoto do município, sob a responsabilidade da CAGEPA;

No dia 12/02/2019, o pedido de providências foi protocolado junto a Regional da Borborema, sob o **PROTOCOLO nº E0219-05607**, elencando a gravidade dos problemas e requerendo providências urgentes, a saber:

- a) A CAGEPA cobra as contas de água **com a inclusão da tarifa de esgoto**, entretanto, os dejetos estão sendo lançados em um manancial de águas que abastece um dos principais reservatórios de águas do município de Cubatí-PB;
- b) A referida estação está em situação de abandono, sem cumprir nenhuma das suas prerrogativas;
- c) Foi requerido que uma equipe dos setores competentes comparecesse para avaliar a situação da estação de tratamento de esgotos;

- d) Adoção das providências cabíveis, no sentido daquela estação ter o seu funcionamento normalizado, dentro dos padrões que a legislação atinente determina.
- e) Alertado para os problemas de saúde pública, ambientais e do ponto de vista econômico, uma vez que, os clientes estão pagando por um serviço que não está sendo prestado como deveria.

DAS IRREGULARIDADES COMETIDAS

Os danos ao meio ambiente, o iminente risco de doenças causadas pelo esgoto depositado a céu aberto, além da cobrança indevida de 215 consumidores, são apenas algumas das ilegalidades cometidas, o que se agrava diante da ineficiência e do não acatamento para que ao menos uma equipe se dirija ao local para avaliar os estragos causados pela aludida estação.

1. A estação de esgoto está em completo abandono e os dejetos coletados na cidade estão sendo lançados em um riacho que deságua em um dos principais açudes do município (FOTOS);
2. Apesar de comunicada do pedido de providências do Poder Legislativo, o que foi feito por meio do **Ofício 003/2019**, protocolado sob o número **E0219-05607**, em **12/02/2019**, endereçado ao Gerente da Regional da Borborema, o Sr. **RONALDO AMÂNCIO MENESES**, até a presente data a CAGEPA não adotou nenhuma providências e nem mesmo uma resposta ao ofício foi expedido pelo Poder Legislativo de Cubatí-Paraíba;
3. A cobrança indevida da tarifa de esgoto, por um serviço que não é oferecido como deveria (Contas anexas).

DO PEDIDO

Ante ao exposto, tendo em vista os fatos narrados;

Considerando que, o Gerente da Regional da Borborema, o Senhor **RONALDO AMÂNCIO MENESES**, foi informado oficialmente da situação ora narrada, acompanhada de fotos e do Requerimento 001/2019 (Anexo), entretanto não adotou qualquer providência;

Considerando que, a cada dia que passa a situação se agrava e os danos ao meio ambiente e a própria população que reside nas proximidades estão sendo afetados de forma direta;

Considerando ainda que, apesar de não prestar o serviço como deveria, a CAGEPA vem cobrando a 215 consumidores;

PEDIMOS A ADOÇÃO DE PROVIDENCIAS URGENTE, INCLUSIVE COM OFERECIMENTO DE DENUNCIA, BEM COMO A CITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PARA QUE QUERENDO APRESENTE O CONTRADITÓRIO, OBEDECENDO O PRINCIPIO DA AMPLA DEFESA.

Termos em que Pedimos
E Esperamos Deferimento.

Cubatí-PB, 22 de maio de 2019.

Ivan Ângelo dos Santos
Vereador

Assinado eletronicamente por: MAGNO ARAÚJO em 10/07/2019



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE

Ofício 237/2019 MPPB - GPJ

Soledade/PB, 04 de setembro de 2019

Referência: NF 028.2019.000238/MPVIRTUAL

Assunto: requisição de providências

Ao Senhor

Lucílio José dos Santos Vieira

Gerente Regional da Borborema

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)

Rua Luiza Bezerra Mota, sn, Catolé, Campina Grande-PB

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requisitar, com urgência, providências no que diz respeito a situação de abandono da estação de esgoto de Cubatí/PB por parte da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), apesar da tarifa referente a tal serviço nas contas de água dos moradores locais. Assim, requiro o que se segue:

- a. Resolução da situação, regularizando a estação de tratamento de esgoto localizada em Cubatí/PB;
- b. Suspensão, até a efetiva prestação do serviço, da tarifa de esgoto referente aos moradores daquela localidade;

c. Encaminhamento, no prazo de 15 dias úteis, a esta Promotoria de Justiça da documentação referente ao atendimento dos supraditos requerimentos.

Atenciosamente,

ALCIDES LEITE DE AMORIM

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade

Assinado eletronicamente por: ALCIDES AMORIM em 19/11/2019